



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

COMUNICADO

O Prefeito do Município de Lagamar, nos uso de suas atribuições legais, considerando ter sido intimado, nesta data, de medida liminar concedida nos Autos da Ação Popular que tramita perante a Vara Única da Comarca de Presidente Olegário/MG, sob o número 5002347-91.2024.8.13.0534, determinando a correção do Edital nº 002/2024, para eleição das Diretoras das escolas municipais para adequação à Lei municipal de regência, torna NULO todo o processo de escolha das diretoras de escolas municipais do Município para o biênio de 2025/2026, devendo a Administração proceder a novo processo de eleição, oportunamente, observando-se rigorosamente a decisão judicial.

Publique e cumpra-se.

Lagamar, 27 de novembro de 2024.

Auro José Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 27/11/2024
Registrado no Livro _____ nº as fls. _____
Juliana Rodrigues
Assessora de Gabinete